

ATO N. 1.660/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04245, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 604/2023, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.648/2023, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2023 (Edição n. 28.476), bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). MARCOS JOSE DA SILVA, portador (a) do RG nº 879017/ PM/MT e do CPF nº 496.038.331-34, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 1 Dia de contribuição, e, destes, 29 Anos e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Abril de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 11 de abril de 2023 (Edição n. 28.476).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Abril de 2023.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29091d54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar